



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



EDITAL 14/2019/CAINT/UFOP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

CURSO PILOTO DE LÍNGUA ITALIANA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de interessados no Curso Piloto de Língua Italiana que será oferecido durante o segundo semestre de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do curso é divulgar a língua italiana, fortalecer as relações interculturais, contribuir para a expansão de intercâmbios e dar início à aprendizagem do idioma, a fim de estimular a faculdade de falar e de ler em italiano.

1.2 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas em cada uma das 2 turmas:

a) *Turma 1*, com início previsto para o dia 1º de outubro e término para o dia 04 de dezembro de 2019. As aulas ocorrerão às terças e quartas-feiras, das 15h20min às 16h50min, na Sala de Formação da CAINT (Campus Morro do Cruzeiro).

b) *Turma 2*, com início previsto para o dia 02 de outubro e término para o dia 05 de dezembro de 2019. As aulas ocorrerão às quartas-feiras, das 13h30min às 15h e quintas-feiras, das 15h20min às 16h50min, na Sala de Formação da CAINT (Campus Morro do Cruzeiro).

1.3 O curso é gratuito, presencial e aberto a toda a comunidade discente ufopiana.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 Do candidato selecionado:

2.1.1 Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela CAINT, após o término do processo seletivo, até o dia 27 de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

2.1.2 Responsabilizar-se por todas as providências necessárias para viabilizar sua participação no curso (material, deslocamento, autorização para participação, etc.).

2.1.3 Participar de no mínimo 75% das aulas que serão oferecidas no período de 1º de outubro a 05 de dezembro de 2019 e justificar eventuais ausências.

2.1.4 Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à CAINT.

2.2 Da Coordenadoria de Assuntos Internacionais:

2.2.1 Selecionar e orientar os interessados no curso;

2.2.2 Disponibilizar o espaço e o suporte ao professor para a realização do curso;

2.2.3 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculado da Universidade Federal de Ouro Preto.

3.2 Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período informados.

3.3 Não ter abandonado as aulas de outros cursos de idiomas oferecidos pela CAINT em 2019.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, entre os dias **16 e 22 de setembro 2019**, e deverão ser encaminhadas ao endereço international@ufop.edu.br, com o assunto “Inscrição Curso Piloto de Língua Italiana”.

4.1.1 Inscrições com assunto diferente do especificado no subitem ou enviadas fora do prazo não serão aceitas.

4.1.2 A CAINT não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer e que impossibilitem o envio e/ou recebimento de e-mails.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

4.2 São documentos obrigatórios para inscrição:

4.2.1 Atestado definitivo de matrícula;

4.2.2 Histórico Escolar, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição.

4.3 São documentos preferenciais para inscrição:

4.3.1 Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012.

4.3.2 Comprovante de participação em turmas presenciais do Programa Idiomas Sem Fronteiras.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos, considerando-se o número máximo de vagas por turma.

5.2 Será dada prioridade a candidatos que sejam atendidos pela PRACE e que tenham participado de turmas presenciais do Programa Idioma Sem Fronteiras.

5.2.1 Entre os candidatos atendidos pela PRACE, a prioridade se dará por meio da categoria na qual o estudante esteja classificado, tendo a categoria A prioridade em relação às categorias B, C e D e assim sucessivamente.

5.3 O resultado será divulgado no dia **24 de setembro de 2019**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.caint.ufop.br/>

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	16 de setembro
Período de inscrição	16 a 22 de setembro
Análise das inscrições	23 de setembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Divulgação do resultado e envio de e-mail aos candidatos selecionados	24 de setembro
Confirmação de participação, por e-mail	Até 27 de setembro
Período do curso	1º de outubro a 05 de dezembro

7. DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

7.1.1 Não atender ao disposto no item 3;

7.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não confirmar a participação no curso, por e-mail;

7.1.3 Não comparecer à primeira aula;

7.1.4 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

8.2 Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela CAINT em 2019 e 2020.

8.3 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadora de Assuntos Internacionais.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Coordenadora de Assuntos Internacionais.